

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre-CE (CMS/VA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 125, de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 267, de 27 de outubro de 1999, pela Lei Municipal nº 730, de 2012, e pela Lei Municipal nº 1.602, de 09 de abril de 2026, que altera a Lei Municipal nº 267/1999,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, art. 196, que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde no território nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os documentos do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE para o biênio (2026/2028), conforme segue:

- Edital de Convocação
- Ficha de inscrição

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre – CE, 23 de abril de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE

HOMOLOGADO: A Resolução nº 007/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.

Francisco Ferreira de Sousa

Francisco Ferreira de Sousa
Presidente do CMS/VA

Cícera Cláudia Gomes Bitu

Cícera Cláudia Gomes Bitu
Vice-Presidente

Sandra Augusto Fernandes

Sandra Augusto Fernandes
Secretária Geral

Francisca Pereira de Sousa

Francisca Pereira de Sousa
Secretária Adjunta